



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **LEI Nº 4.460, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **ACRESCENTA:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS</b>
04.122.0137.2137	Manutenção dos Serviços de Conservação de Praças, Parques e Jardins.
295-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (+)R\$ 13.000,00
04.122.0141.2141	Imóveis em Comodato – Reformas/Ampliações e Manutenção de Imóveis Recebidos/Concedidos em Comodato.
309-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 15.500,00
04.451.0159.2159	Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.
323-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (+)R\$ 19.000,00

#### **REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>002</b>	<b>SERVIÇO ESPECIAL EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b>
04.122.0013.1013	Implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e Manutenção dos Trabalhos/CIPA.
169-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (-)R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**07**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**004**

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS**

04.122.0090.2090

Gestão da Coordenadoria Técnica de Projetos Sociais.

464-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... (-)R\$ 37.500,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 14 de dezembro de 2017.



**MARCELO VAQUELI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de dezembro de 2017.



**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**